



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2023

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador, Enf.º Miguel Fernandes, por motivos pessoais.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Senhor Vereador, Enf.º Miguel Fernandes, apresentou um pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino e informou que se aguardava a todo o momento a chegada da Vereadora Senhora Dr.ª Argentina Marques.

De seguida o Senhor Presidente deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, entrado na sala de reuniões a Vereadora Dr.ª Argentina Marques, e intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter o **teor do Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ilda Maria Conceição de Jesus Gomes**, e a **Saudação ao 25 de Abril e 1.º de Maio**, aprovados, por unanimidade, no período de Antes da Ordem do Dia, na sua sessão ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.
2. Ofício da Presidente da Junta de Freguesia do Castelo a **agradecer todo o apoio manifestado por esta Câmara Municipal, num momento tão frágil e sensível da sua vida e sua família.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **8.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 8.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **9.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 9.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **10.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 10.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**



II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de edifício de habitação coletiva – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Rua 2 de Abril, n.º 46 e 48 – Vila de Sesimbra – confirmação da deliberação de 21.julho.2021 – Carlos Daniel Covas
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

Considerando os pareceres técnicos emitidos,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere confirmar a deliberação de 21.julho.2021 que emitiu parecer favorável condicionado à pretensão do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

2. Viabilidade de construção de apoio agrícola com moradia e muro – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Aguncheiras – Azoia – EBE & Fonseca, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face ao parecer desfavorável do ICNF, no qual recomenda que seja considerado a realocação da proposta de implantação de construção (por exemplo aproximar mais da estrada) por forma a não coincidir com os habitats cartografados (que se afiguram, na propriedade depois dos 18/20 m, a partir da estrada), e porque a requerente não se pronunciou no prazo indicado,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

3. Obras novas – construção de edifício para armazém e serviços – arquitetura – Rua Serra do Zambujal, Casal dos Carrancas – Zambujal – Meco Mar, Ld.^a
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, condicionado* o projeto de arquitetura referente à operação urbanística em causa, nos termos dos pareceres técnicos emitidos.

Condicionaisismos*

– Aquando da apresentação dos projetos das especialidades, deve ser submetido pedido autónomo para a realização das obras de urbanização externas, nomeadamente, a execução da pavimentação e infraestruturização do troço do caminho existente (R. Serra do Zambujal), compreendido entre as suas extremidades pavimentadas; salvaguarda-se que as condições para a execução desta obra serão tecnicamente avaliadas pelos serviços da CMS;

– Conforme já transmitido, alterar o uso do edifício para indústria;

– Apresentação da CRP atualizada, após conclusão do processo de retificação de áreas que o requerente provou já ter iniciado junto da AT;

– Pese embora se encontre cumprido o rácio de estacionamento, considera-se que deve ser ponderada a criação de mais lugares privados, atenta a dimensão do terreno, mas também o facto de o edifício, como já se disse no parecer anterior, estar subdividido em 6 espaços, que potenciam o número de utilizadores;

– No espaço destinado ao estacionamento de pesados, torna-se necessária a execução de um muro de suporte, em resultado do declive natural do terreno, que carece de ser representado; caso a sua altura ultrapasse os 2m, deve prever-se o seu escalonamento e ajardinamento, por forma a atenuar o seu impacto;

– Deve ser prevista uma cortina arbórea no perímetro do artigo, limitada à zona de intervenção;

– Por se tratar de construção de grande dimensão, considera-se que o alçado para o arruamento público deve ser reformulado, no sentido de criar saliências ou volumes que atenuem o seu impacto, evitando que toda a fachada se desenvolva num único plano.



Características da proposta:

Uso – Indústria

STP – 1425,91 m²

Pisos – 1

Estacionamentos – Públicos – 7 lugares

– Privado – 20 lugares (ligeiros) + 3 lugares (pesados)

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que:**

- **Seja aceite a cedência de 264,47 m² para domínio público municipal**, em resultado do afastamento a observar ao arruamento e a execução de estacionamentos públicos e passeios (salvaguarda-se que esta área pode ser alterada, em sede de projeto de obras de urbanização);

- **Tratando-se de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento**, e não se prevendo qualquer cedência para espaços verdes e equipamento, **há lugar à compensação prevista no RTCRAU da área de 470,55 m²**.

Necessita dos projetos das especialidades indicados na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Obras novas – construção de moradia e muro – arquitetura – Palames – M TRUX, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **Aprovar o projeto de arquitetura**, nos **termos do parecer técnico**, com as seguintes especificações:

STP – 438,95m² (Habitação) + 255,85 m² (Cave/Estacionamento/Arrumos)

Volumetria – 1Piso + Cave

Densidade – 1 fogo

Área de cedências para Domínio Público Municipal: 106,70 m²

Muros: 22,92 ml

- **fixar o prazo de 6 meses para a requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril**, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta, implicando a falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento, como estabelece o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Destaque – Fetais – Maria Amélia Ramada e Natalina Polido
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido das requerentes.**

Área total 5.237 m²

Área a destacar 3.060 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida pela UOPG7 – Alfarim e pela classe de espaço U51 – espaço residencial H1.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/04, no que respeita aos lotes 38 a 46 – Alto das Vinhas – Hugo Costa e outros
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, que incide exclusivamente sobre os lotes 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, contemplando a alteração do projeto tipo de toda a banda M.**

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento e aos lotes em causa.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 35/81, no que respeita ao lote 30 – Alto das Vinhas – Nathalie Hollot e Patrick Hollot
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente **pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 30**, contemplando a ampliação do polígono de implantação, ampliação da área de implantação, ampliação da área de construção (STP) e o aumento do número de pisos da moradia. É criado ainda um polígono para construção de um anexo para garagem.

É alterada a planta síntese do loteamento e projeto tipo da moradia.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de 13.136,20,00m² para **13.166,93m²**.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 30:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote passa de 104m² para **171,63m²**;

-Área de implantação do lote passa de 104m² para **171,63m²**;

-Área de construção do lote (STP) passa de 159m² para **189,73m²**;

-Índice de construção do lote passa de 0,22 para **0,26**;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2 para **2 + cave**;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

-Número de lugares de estacionamento do lote passa de 1 para **2**.

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Reserva de recrutamento – assistente operacional – UTELGE – ref.^a L/2020
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a L/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15336/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 02/10/2020.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



2. Reserva de recrutamento – assistente operacional – DC – ref.^a D/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a D/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20448/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 210, de 28/10/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Hugo Gaspar
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Hugo Miguel Pinhal Gaspar na categoria de Técnico Superior.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- **Aquisição de serviços recolha, redação, revisão e edição de folhetos e publicações** (Informação n.º 17986, de 31/03/2023);
- **Aquisição de serviços de Engenharia Civil** (Informação n.º 21121, de 17/04/2023).

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio
(Presidente - Pelouro de Ambiente Urbano)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:**

- **Aquisição de serviço de limpeza do lote 1595, da Rua Serra da Ossa, na Quinta do Conde** (Proc. 2023/DP – PABSAJ/646, interno n.º 18.801, de 05/04/2023)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Requalificação da Mata da Vila Amália – obra – prorrogação do prazo de execução – 4.^a modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 20 de abril de 2023, que aprovou a prorrogação do prazo de execução**, nos termos da alínea c) do artigo 312.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 311.º do CCP, **por um período de 42 dias de calendário a decorrer entre o dia 22 de abril de 2023 e o dia 2 de junho de 2023.**

A empreitada em causa foi adjudicada à empresa Vítor Lança Construções, Ld.^a, pelo valor de 586.420,32€

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



2. Requalificação da Mata da Vila Amália – obra – trabalhos complementares – 5.^a modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 23044, de 27/04/2023, com a qual concordo e conforme mapa de trabalhos complementares e plano de pagamentos/cronograma financeiro apresentados para a empreitada mencionada em assunto, adjudicada à firma Vítor Lança Construções, Ld.^a, pelo valor de 586.420,32€,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar os Trabalhos complementares, no valor de 11.374,99€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (682,50€), totalizando o valor de 12.057,49€, que representa um acréscimo de 1,94% ao valor do contrato.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Requalificação da Mata da Vila Amália – 5.^a alteração ao plano final de consignação – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 23745, de 03/05/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 3 de maio de 2023 que aprovou a 5.^a alteração ao plano final de consignação da empreitada de Requalificação da Mata da Vila Amália, adjudicada à firma Vítor Lança - Construções, Ld.^a**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – trabalhos a menos do contrato inicial e da MOC 1 – 7.^a modificação objetiva do contrato – ratificação do ato e retificação das deliberações de 26.05.2021 e 8.3.2023, no que respeita aos valores aprovados na 1.^a e 5.^a modificação objetiva do contrato

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 20691, de 14/04/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **ratificar o ato tomado pela fiscalização da obra no decurso da empreitada em causa que aprovou os trabalhos a menos** apurados no âmbito do contrato inicial, **no valor de 3.181,27€, que acrescido de IVA (190,88€) perfaz o total de 3.372,15€**, correspondente a 0,14% no valor contrato, e no âmbito da MOC 1, o valor de 4.822,58€, que acrescido de IVA (289,35€) perfaz 5.111,93€, correspondente a 0,21% do valor contrato inicial, num total de 8.003,85€ (8.484,08€ com o IVA), conforme mapas de trabalhos anexos à presente proposta;

- **a retificação das deliberações de 26/05/2021 no que respeita aos valores na MOC 1, em mais 0,28€, que acrescidos de IVA totalizam a importância de 0,30€, e de 08/03/2023 no que respeita aos valores na MOC 5, em mais 1,72€, que acrescidos de IVA perfazem o total de 1,82€, conforme mapas anexos à presente proposta**, ao abrigo do artigo 174.º do CPA, nos seguintes termos:

MOC1

Onde se lê: “99.408,48€ (noventa e nove mil, quatrocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos)”

Deve ler-se: “99.408,76€ (noventa e nove mil, quatrocentos e oito euros e setenta e seis cêntimos)”;

MOC 5

Onde se lê: “106.525,90€ (cento e seis mil, quinhentos e vinte cinco euros e noventa cêntimos)”

Deve ler-se: “106.527,62€ (cento e seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos)”

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



5. Aquisição de fogo sito no Bairro de Argéis, Bloco 4, r/c, na Vila de Sesimbra – exercício do direito de preferência
(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

No dia 12 de Julho de 1994, a Câmara Municipal alienou o fogo municipal sito na morada acima indicada, aos inquilinos Laura Gonçalves Cascais e Paulo Jorge Cascais Parada, pelo valor de 454.000\$00, com um valor patrimonial à data de 1.755.000\$00, com usufruto vitalício da primeira.

Por morte do proprietário e da usufrutuária a propriedade do imóvel foi transferida para Vítor Manuel Cascais Parada, como único herdeiro.

Pretendendo alienar o imóvel consultou a Câmara Municipal através de uma mediadora, sobre o interesse desta em exercer o seu direito de preferência.

Considerando que:

- Se trata de um imóvel no Centro de Sesimbra e onde a Câmara possui outras frações.
- É um fogo de tipologia T3 no r/c, facilitador em termos de acessibilidades.
- A carência de fogos na freguesia de Santiago que possam dar resposta às necessidades identificadas na ELH do Município.
- Que esta aquisição poderá ser financiada através do Acordo de Colaboração existente entre a Câmara e o IHRU,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• **Exercer o seu direito de preferência e proceder à aquisição do fogo sito no Bairro de Argéis, bloco 4, r/c esq. em Sesimbra, freguesia de Santiago**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2161 e descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Sesimbra sob o nº 534-B719900829, **a Vítor Manuel Cascais Parada pelo valor de 160.000€;**

• **Que a efetivação desta aquisição através do respetivo contrato de compra e venda seja realizada até ao dia 15 de maio de 2023.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. 1.ª revisão ao orçamento'2023 e 1.ª revisão às grandes opções do plano'2023 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Tendo em vista proceder à incorporação do saldo orçamental no montante de 9.254.342,32 euros, após a aprovação pelos órgãos autárquicos, dos documentos constantes na Prestação de Contas de 2022, em 26 de Abril.

Desta forma, serão reforçadas algumas rubricas orçamentais extra-GOP's e GOP's, das quais se destacam:

- Os valores relativos a Grandes Opções do Plano: saneamento e salubridade, onde se inclui a Amarsul, (1.550.000,00€), aquisição de equipamento circulante (1.095.000,00€), manutenção dos arruamentos, caminhos e vias (1.000.000,00€), Iluminação Pública (800.000,00) e despesas relacionadas com o setor da educação (908.342,32€);
- Os valores relativos a rubricas orçamentais extra-GOP's: despesas com pessoal (551.000,00€), Simarsul (1.400.000,00€), despesas com encargos das instalações (1.300.000,00€), despesas com encargos de cobrança de impostos (600.000,00€) e outras aquisições de serviços (50.000,00€).

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• **aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano respeitante a 2023, conforme Mapas anexos à presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação**, nos termos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

Considerando (que):

- Nos termos da al. k) do n.º 1 do art.º 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o empregador público deve adotar Códigos de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e instaurar procedimento disciplinar sempre que tiver conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho;
- A adoção de um Código de Boa Conduta materializa a assunção do compromisso de prevenir e combater todos os comportamentos que afetem a dignidade da mulher e do homem no trabalho;
- O Código de Boa Conduta constitui um instrumento para a promoção e concretização dos princípios e valores da não discriminação, da igualdade de género, da dignidade da pessoa humana e do respeito pela diversidade, sem os quais não existe um ambiente de trabalho saudável;
- O assédio no trabalho tem consequências nefastas para a saúde física e mental dos trabalhadores, bem como para o ambiente de trabalho, devendo, por isso, a sua prática ser prevenida e combatida através de uma política de tolerância zero por parte do Município de Sesimbra e da adoção de medidas efetivas que valorizem o trabalho digno e o repúdio por qualquer prática discriminatória,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município anexo à presente proposta.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Projeto “Bibliotecas de Praia e de Jardim – Verão’2023 – aprovação
(Presidente - Pelouro da Cultura)

As “Bibliotecas de Praia e de Jardim” constituem um projeto de difusão da leitura realizado anualmente na época estival e que tem como principal objetivo a criação e o desenvolvimento de hábitos de leitura em época de férias e a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens. Este projeto decorre nos meses de julho e agosto nas praias do Ouro e da Califórnia (de 2ª feira a domingo), da Lagoa de Albufeira (de 2ª a 6ª feira) na praia do Meco, no Parque da Vila na Quinta do Conde e no Parque de Campismo do Forte do Cavalo (de 3ª feira a domingo), funcionando estes postos de leitura com o apoio de jovens, tanto no atendimento aos leitores, como na realização das diversas atividades de promoção do livro e da leitura.

Integrada na candidatura CLDS 4G Sesimbra Família+, este projeto irá estender-se ao Parque Augusto Pólvora com a constituição de uma eco biblioteca de jardim, assente no pressuposto de educação pela leitura em contato e descoberta da natureza, onde as crianças e as suas famílias desenvolvem diferentes atividades lúdico pedagógicas.

O presente projeto insere-se num quadro de construção de cidadania, ao facultar aos jovens uma oportunidade para participarem num projeto de interesse sociocultural, que lhes proporcionará oportunidades de aprendizagem e experiências diversas, fomentando o desenvolvimento pessoal, a aproximação à realidade local e ao trabalho em equipa.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto em causa e o seguinte:**

• **a atribuição de um subsídio aos 44 jovens que irão assegurar o funcionamento das bibliotecas durante os meses de verão, no período compreendido entre 3 de julho e 31 de agosto, no montante global de 26.136,00 €;**

• **a aquisição de materiais de apoio, de publicações periódicas, de materiais pedagógicos, lúdicos e de divulgação, bem como a atualização e reforço do fundo bibliográfico e de ações de promoção do livro e da leitura no valor global de 8.924,63 €;**

• **a afetação de 35.060,63 €, como valor global de despesa para a realização deste projeto.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



9. Corredor Ecológico da Quinta do Conde – preservação, valorização e promoção – protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a ANIME.PAF-Projeto de Animação e Formação – renovação – aprovação
(Presidente - Pelouro do Ambiente)

Em 14 de maio de 2020 a Câmara Municipal celebrou um protocolo de colaboração com a associação ANIME-PAF, para a preservação, valorização e promoção do Corredor Ecológico da Quinta do Conde.

De acordo com o previsto na cláusula 5.^a do referido protocolo, válido por um ano, este pode ser renovado por iguais períodos, desde que as ambas partes comuniquem, por escrito, essa vontade, tendo sido renovado em 11 de maio de 2022.

Considerando que:

1 - A ANIME-PAF manifestou por escrito, em 16/03/2022, a sua intenção em continuar a parceria com a renovação do protocolo por mais um ano.

2 - No que respeita aos deveres da ANIME-PAF estabelecidos no protocolo, considera-se que estes foram cumpridos e com resultados positivos, como se pode verificar pela informação n.º 20971, de 17.04.2023 e pelos relatórios trimestrais de atividade, apresentados em anexo.

3 - Da colaboração da ANIME-PAF e do trabalho apresentado nos relatórios trimestrais de atividade apresentados em anexo, destaca-se:

- a afetação de um técnico da associação 5 dias por semana a este protocolo (de segunda a sexta e por vezes aos sábados);
- a dinamização do serviço educativo do PEV, disponibilizado através dos SPE's da autarquia, o qual representou a realização de 36 atividades para escolas do concelho, abrangendo um total de 882 alunos (e professores);
- a dinamização do Programa Jovens Voluntários para a Natureza e Florestas, promovido pelo IPDJ, que para além de representar uma ajuda válida para a associação desenvolver os trabalhos no PEV, representa também uma oportunidade para jovens do concelho contactarem com o voluntariado;
- a importante colaboração do técnico da associação na realização e implementação do plano de reformulação do PEV;
- e o trabalho de limpeza e monitorização das infraestruturas realizado no PEV e no Parque da Ribeira.

Face ao cumprimento global dos objetivos do protocolo e à imprescindível colaboração no que respeita para os objetivos estabelecidos para o Corredor Ecológico da Quinta do Conde,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere renovar o protocolo de colaboração com a Associação ANIME.PAF e atribuir o apoio financeiro, previsto na sua cláusula sexta, para o desenvolvimento dos projetos e atividades compreendidas no protocolo, no valor de 14.000,00 € anuais, pago em prestações mensais no valor de 1.166,67 €, sendo 8 prestações em 2023 e 4 prestações em 2024.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



10. Delegação de competências no domínio da educação – contrato celebrado com o Município e os Agrupamentos de Escolas da rede pública do concelho – circuitos especiais/transportes – aditamento – envio à Assembleia Municipal para conhecimento **(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

Considerando que:

- Os contratos de delegação de competências entre o município e os agrupamentos de escolas da rede pública produziram efeitos a partir de 1 de abril de 2022 mantendo-se a sua vigência até ao final do ano letivo 2022/2023;
- A aprovação pelo executivo municipal em 11 de maio de 2022 das minutas dos contratos de delegação de competências entre o município de Sesimbra e os agrupamentos de escolas da rede pública do concelho, bem como os montantes constantes no Anexo I dos referidos contratos, particularmente, no que se refere aos circuitos especiais de transporte;
- Os recursos financeiros previstos transferir aos agrupamentos de escolas se esgotaram no mês de março (montante definido pelo Ministério da Educação com base nos valores do ano civil de 2018);
- O Orçamento de Estado para 2023 define valor idêntico para circuitos especiais, aos constantes nas grelhas de 2019, ou seja, 20.879,00€, o que pressupõe a mesma desagregação por cada agrupamento.
- Que foi aprovado por deliberação de 22 de fevereiro do corrente ano (proposta n.º 9350) um adiantamento da diferença entre o valor necessário/contratualizado e o valor apurado em duodécimos.

Face ao exposto,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **a manutenção do pagamento em duodécimos de abril até ao final do ano letivo**, pela rubrica 01.13.2022/22-3 C.O.1104/04.07.01, e reforço do cabimento 2920, **no valor total de 5.219,79 €, distribuído por agrupamentos, de acordo com a seguinte desagregação, conforme quadro abaixo:**

Agrupamento de Escolas	Valor p/ duodécimo	A cabimentar de abril a junho de 2023
AE NRSoromenho	588,88	1766,64
AE Sampaio	987,13	2961,39
AE Boa Água	115,98	347,94
AE Maria Carmo Serrote	47,94	143,82
Total	1.739,93	5.219,79

- **a transferência do valor total de abril a junho**, considerando que os agrupamentos de escola têm manifestado preocupação face aos compromissos assumidos, tendo em conta as dificuldades no pagamento uma vez que as verbas recebidas por parte do Município devem ser entregues pelos agrupamentos aos cofres do estado e posteriormente requisitada.

- **remeter, para conhecimento do presente aditamento, à Assembleia Municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



11. Delegação de competências no domínio da educação – contrato celebrado com o Município e os Agrupamentos de Escolas da rede pública do concelho – reforço de verba – circuitos especiais/transportes escolares “educação inclusiva” – aditamento – retificação da deliberação de 22 de fevereiro de 2023 – envio à Assembleia Municipal para conhecimento
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

No âmbito dos contratos de delegação de competências entre o Município e os Agrupamentos de Escolas da rede pública, a deliberação de 22 de fevereiro de 2023, proposta 9350 de 16/02/2023, aprovou o reforço de verba no valor de 34.225,85 € para circuitos especiais de transporte de alunos no âmbito da educação inclusiva.

Considerando que foi detetado um lapso de escrita e no cálculo do valor total a transferir relativo ao Agrupamento de Escolas de Sampaio, sem interferir no valor total geral, porquanto houve erro, de acordo com o n.º 1 do art.º 174.º do Código de Procedimento Administrativo, podem ser retificados os atos.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 22.fevereiro de 2023, pelo que:**

- **nos quadros relativos ao AE de Sampaio**

onde se lê “10.815,14”,

deve ler-se “18.707,22 €”

- **considerando a necessidade de eliminar a menção ao aditamento ao anexo I do contrato, o qual não se prevê, bem como, no que se refere ao pagamento do valor provisional de abril até ao final do ano letivo com vista a uma melhor clarificação onde se lê:**

“(…) - O aditamento ao anexo I do contrato de delegação de competências;

- O reforço do cabimento 2920 no total de **34.225,85 €** e pagamento das respetivas verbas, a sair pela GOP 01.13.2022/22-3 C.O. 1104/040701, por agrupamento, por 2 tranches, conforme quadro abaixo;

Agrupamento de Escolas	Valor a transferir (set/2022 a jan/2023 – 1ª Tranche	Valor provisional (Fev/Marc) – 2ª Tranche	Total previsto a Transferir
AE NRSoromenho	8255,6	2742,2	10997,8
AE Sampaio	10407,03	8.300,19	10815,14
AE Mª Carmo Serrote	536,22	306,92	843,14
AE Boa Água	2889,92	787,77	3677,69
Total	22.088,77	12137,08	34225,85

Mais proponho:

- Que o valor provisional de abril até ao final do ano letivo, dos encargos com o transporte dos alunos no âmbito da educação inclusiva, dada a especificidade do serviço, seja apurado em função da demonstração de resultados (...)

deve ler-se:

“(…) - O reforço do cabimento 2920 no total de **34.225,85 €** e pagamento das respetivas verbas, a sair pela GOP 01.13.2022/22-3 C.O. 1104/040701, por agrupamento, por 2 tranches, conforme quadro abaixo;

Agrupamento de Escolas	Valor a transferir (Set/2022 a jan/2023) - 1ª Tranche	Valor provisional (Fev/Marc) - 2ª Tranche	Total previsto a Transferir
AE NRSoromenho	8255,6	2742,2	10997,8
AE Sampaio	10407,03	8300,19	18707,22
AE Mª Carmo Serrote	536,22	306,92	843,14
AE Boa Água	2889,92	787,77	3677,69
Total	22088,77	12137,08	34225,85

Mais proponho:

- **Sem o prejuízo do pagamento previsto em duodécimos**, que o valor de abril até ao final do ano letivo, dos encargos com o transporte dos alunos no âmbito da educação inclusiva, dada a especificidade do serviço, seja apurado em função da demonstração de resultados (...)

► **Mais é proposto remeter a presente retificação à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



12. Delegação de competências no domínio da educação – contrato celebrado com o Município e o Agrupamento de Escolas de Sampaio, no que respeita à cláusula 5.ª “refeitório-transferência de verbas para a escola” – aditamento – envio à Assembleia Municipal para conhecimento
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

- O contrato de delegação de competências celebrado entre o município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas de Sampaio, prevê na sua cláusula 5.ª a delegação no diretor do agrupamento, da gestão direta e funcionamento do refeitório da Escola Secundária de Sampaio;
- Em anos letivos transatos, as participações dos encarregados de educação cumulativamente à verba transferida pelo Ministério, constituíam o valor total e necessário para a gestão e bom funcionamento do refeitório escolar;
- No presente ano letivo, e desde o seu início, as referidas receitas (participações familiares) deram entrada no município (30.943,69 €), e que, até ao final de 2022/2023, ainda se estima o valor de 42.000,00 €;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **a aprovação da transferência da receita já arrecadada na autarquia para o Agrupamento de Escolas de Sampaio no que respeita às participações das famílias até fevereiro 2023 (30.943,69 €), bem como do valor estimado a receber até julho de 2023 (42.000,00 €), no valor total de 72.943,69 €, para fazer face às necessidades de gestão, conforme quadro abaixo:**

Estabelecimento Escolar - cozinha de gestão direta	Receitas efetivas				Total (nov/22 a fev/23)	Receitas por estimativa	Total (nov/22 a jul/23)
	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23		Estimativa de receitas de março a julho/2023	
Secundária de Sampaio	€ 9 642,83	€ 5 940,88	€ 8 411,61	€ 6 948,37	€ 30 943,69	€ 42 000,00	€ 72 943,69

- **remeter, para conhecimento, à Assembleia Municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



13. Atividades culturais, desportivas e de ação social – protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Sesimbra e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra – adenda – aprovação
(Presidente)

Considerando que:

(...)

- A transferência das competências em matéria de educação tornou-se efetiva no Município de Sesimbra a partir de 1 de abril de 2022, tendo transitado para o mapa de pessoal da Câmara Municipal um universo de cerca de 285 trabalhadores;
- A integração destes trabalhadores implica um aumento da massa salarial do Município e tem óbvias repercussões em vários aspetos, nomeadamente levando a um aumento do número de trabalhadores associados dos Serviços Sociais;

Considerando também que:

- Em 9/02/2022, o Município celebrou com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra um protocolo de cooperação que definiu os termos da colaboração entre as entidades;
- Nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, a alínea a) da cláusula 4.ª veio definir o montante da subvenção anual atribuída em duodécimos pelo Município aos Serviços Sociais;
- À data da celebração do protocolo não estava previsto o montante salarial relativo aos novos trabalhadores que iriam transitar para o mapa de pessoal da Câmara Municipal com a transferência de competências em matéria de educação;
- Até ao mês de novembro de 2022 já se tinham inscrito nos Serviços Sociais 77 destes novos trabalhadores;
- Consequentemente, **o valor da subvenção anual atribuída pelo Município aos Serviços Sociais revela-se manifestamente insuficiente para apoiar as suas atividades;**
- O valor ora proposto pelos Serviços Sociais para fazer face ao aumento de trabalhadores inscritos, não excede a verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à alteração do protocolo de cooperação celebrado com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra, em 09/02/2022, atribuindo aos mesmos uma subvenção anual a título de apoio financeiro no valor de 160.000€, paga em duodécimos no montante de 13.333,33€.

Consequentemente, deve proceder-se a uma adenda ao protocolo de acordo com o documento em anexo à presente proposta, **passando a alínea a) da cláusula 4.ª a ter a seguinte redação:**

“No âmbito do presente protocolo cabe ao Primeiro Outorgante: a) Atribuir anualmente aos Serviços Sociais uma subvenção a título de apoio financeiro, fixado no valor máximo de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), paga em duodécimos, no valor de 13.333,33 € (treze mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos);”

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



14. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – arrematação do direito à ocupação do snack-bar e minimercado – hasta pública – comissão – nomeação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

● **Realizar a hasta pública para a concessão do Snack-bar e Minimercado, no dia 26 de maio de 2023, pelas 10 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra;**

● **Fixar a base mínima de licitação no valor de 3 rendas mensais previstas para o quiosque a concessionar (1.500,00€);**

● **Designar, para dirigir a hasta pública, a seguinte comissão:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Dirigente Intermédia de 3º Grau (em regime de substituição)

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾

2º Vogal Efetivo: José Carlos Saloio Joaquim – Assistente Técnico

1º Vogal Suplente: Bruno Januário Relvas – Assistente Técnico

2º Vogal Suplente: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

⁽¹⁾ Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Feira Festa da Quinta do Conde'2023 – comissão organizadora – apoio logístico e subsídio eventual
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

A Feira Festa é uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde - COFFQC composta pelo movimento associativo cultural e desportivo desta freguesia, e a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, e **irá decorrer entre 2 e 11 de junho.**

A Câmara Municipal tem ao longo dos anos prestado apoio logístico e financeiro à iniciativa.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

● **que sejam concedidos os seguintes apoios logísticos:**

Preparação do recinto da Feira antes da realização do evento;

Limpeza do recinto antes, durante e após o evento;

Limpeza das instalações sanitárias;

Limpeza diária dos stands da responsabilidade das entidades organizadoras;

Disponibilização diária de um autotanque de rega;

Apoio aos cortes de trânsito;

Disponibilização de 60 baias;

Disponibilização de cadeiras para a realização de espetáculos;

Criação da Imagem da Feira;

Conceção da Revista – Programa;

Divulgação da iniciativa na Sesimbra FM ao abrigo do protocolo existente entre a estação de rádio e a Autarquia;

Nota de imprensa nos jornais de tiragem local/regional;

Divulgação do evento no Sesimbra Município;

Divulgação do evento no site oficial da Câmara Municipal.

● **a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € à Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



16. UNICEF Portugal – apoio às vítimas dos sismos ocorridos na Turquia e Síria – subsídio eventual extraordinário
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

A UNICEF Portugal envia anualmente diversos pedidos de apoio financeiro dirigidos às Autarquias, no sentido de angariarem recursos para a prossecução das suas ações solidárias genéricas, desenvolvidas um pouco por todo o mundo.

No último pedido enviado, solicitam apoio financeiro de urgência para prestarem auxílio às vítimas dos sismos ocorridos na Turquia e Síria, em fevereiro do corrente ano. As suas equipas no terreno, necessitam de apoio para prestarem cuidados médicos, para garantirem o fornecimento de água potável, tendas, vestuário e alimentos quentes, para além da sua especial preocupação e atenção, se centrar na proteção infantil, nomeadamente das crianças não acompanhadas, no sentido de garantirem a sua segurança e procurarem a reunificação familiar. Conscientes do meritório trabalho humanitário desenvolvido pela UNICEF e reconhecido em todo o mundo, sabemos porem, que a resolução destas graves carências provocadas por fenómenos naturais desta magnitude, dependem efetivamente de todas as nações e organizações, sendo que a Autarquia de Sesimbra, tocada por esta dura realidade que afeta nomeadamente as crianças, pretende também dar o seu contributo, mesmo que simbólico.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à UNICEF Portugal, um subsídio eventual extraordinário no montante de 500,00€ contribuindo assim para a prossecução desta organização mundial no apoio às populações vítimas de fenómenos naturais adversos.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Grupo Coral de Sesimbra e Associação Zana Batuta – Temporada da Música da Casa da Ópera do Cabo Espichel 2023 – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

Sendo um dos objetivos culturais da autarquia, o estímulo à criação artística no concelho, tem vindo a ser usual o recurso às parcerias com o movimento associativo no sentido de envolver os agentes culturais locais na programação regular do município.

Neste sentido, de há muitos anos a esta parte, o Grupo Coral de Sesimbra tem sido parceiro preferencial no âmbito da Temporada de Música da Casa da Ópera do Cabo Espichel, este ano também a Associação Zana Batuta se associou ao projeto.

Estas parcerias têm ainda o objetivo pedagógico de proporcionar desafios que conduzem à melhoria da produção cultural através da convivência com profissionais de excelência.

A realização destes eventos leva, no entanto, a que estas associações sintam a necessidade de intensificar a sua atividade em termos de número de ensaios, pelo que incorrem em despesa extra, nomeadamente para o pagamento do maestro.

Sempre atenta às necessidades do movimento associativo a autarquia, numa tentativa de minorar os custos incorridos,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir a atribuição de um subsídio eventual no valor de 500,00€ a cada um dos grupos referidos.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



18. Agrupamento de Escolas da Boa Água – colónia de férias para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE) – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Todos os anos letivos, o Agrupamento de Escolas da Boa Água promove a atividade “colónia de férias” para os alunos com NEE, nomeadamente, alunos com medidas adicionais.

Este tipo de atividade constitui uma resposta pedagógica e social muito importante tal como é referido pela Direção do agrupamento de escolas “o objetivo desta atividade é o de permitir a estes alunos que tenham uma experiência rica de atividades que raramente lhes é possível realizar no seu quotidiano, promover o relacionamento interpessoal, a autonomia, o desenvolvimento pessoal e as competências motoras e, também, contribuir um pouco para a sua felicidade.

Para além do apoio da autarquia no transporte para a deslocação de 20 alunos e seus acompanhantes, nos dias **22 a 24 de maio**, para o **Campo Aventura, Quinta Moinho do Pagador, Olho Marinho, Óbidos**, crucial para que esta atividade se realize, a Direção do agrupamento solicitou por parte da autarquia a possibilidade da mesma conceder um auxílio económico, visando ajudar as famílias destes alunos, a suportar a despesa relativa aos custos totais desta atividade (195 euros por aluno), uma vez que esta será uma barreira que poderá inibir a maioria dos alunos a participar nesta atividade pelo facto da maior parte pertencerem ao escalão A,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.500,00€ ao Agrupamento de Escolas da Boa Água (correspondente a 75,00€ por aluno), para a concretização da atividade em causa, abrangendo todos os alunos com NEE e garantindo que “ninguém fique para trás” segundo o lema da Rede Internacional das Cidades Educadoras.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Sociedade Santanense de Instrução e Recreio – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de equipamento informático – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 412,50€ correspondente a 75% do valor total apresentado (549,99€), a ser pago mediante apresentação da respetiva faturada, destinado a compartilhar na aquisição de equipamento informático para poder organizar os seus serviços administrativos.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

A Vereadora Dr.^a Argentina Marques ausentou-se da sala de reuniões.



20. Grupo Desportivo de Alfarim – cavalhadas em Alfarim – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

Na terça-feira de Carnaval, a aldeia de Alfarim é palco das típicas Cavalhadas, costume das zonas rurais, que tem acompanhado várias gerações. Sempre muito animado, os participantes de todas as idades demonstram a sua perícia, a cavalo, de bicicleta ou de mota.

A iniciativa é organizada pelo Grupo Desportivo de Alfarim em colaboração com a Equidalfarim - Associação de Cavaleiros e Companhia de Alfarim.

Por se considerar uma mais-valia nos festejos carnavalescos, assim como para a nossa cultura tradicional popular,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 107,50€ ao Grupo Desportivo de Alfarim.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Dr. José Polido e a Vereadora Dr.ª Argentina Marques regressaram à sala de reuniões.

21. Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – “Torneio de Pesca Desportiva-Liberdade” – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.875,00€, para comparticipação na organização do evento em causa que se realizou do dia 23 de abril e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Surf Clube de Sesimbra” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – formação de técnicos no curso de especialização – modalidades de “Surfing Adaptado e Populações Especiais” – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

O Surf Clube de Sesimbra apresentou 2 candidaturas para apoio à formação de técnicos em 2 cursos de especialização nas áreas do SUP e Surf Adaptado, cujos créditos permitirão a renovação do Título Profissional de Treinador de Desporto (Surf), de modo a minimizar os custos associados, pelo que se considera que apenas se deva apoiar os custos relativos a 1 curso, ao de Especialização em “Surfing Adaptado e Populações Especiais” uma vez que vem permitir a aquisição de competências técnicas e sociais necessárias a atividades de Desporto Adaptado,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 52,50€, correspondente a 75% do valor da inscrição do Curso de Especialização em “Surfing Adaptado e Populações Especiais” a pagar após entrega de comprovativo da sua conclusão com aproveitamento e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



23. Surf Clube de Sesimbra” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidades de Bodyboard, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 1.200€, a ser pago em 10 mensalidades de 120€, com início retroativo em setembro de 2022 e término em junho de 2023, de acordo com o mapa resumo anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

24. Surf Clube de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular – modalidades de SUP, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 2.112,00€, a ser pago em 12 mensalidades de 176,00€, com retroativos a setembro de 2022 e término em agosto de 2023, de acordo com o mapa resumo anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes munícipes:

Senhora D. Teresa de Jesus proprietária de um pavilhão amovível, na praia do ouro, em Sesimbra, há mais de 30 anos, disse ter sido informada que nesta época banhar não poderia montar o seu pavilhão, veio pedir ajuda ao executivo porque tinha um empréstimo e não sabia o que fazer para conseguir pagar a sua dívida.

Senhora D. Eugénia Mateus referiu, como já havia dito na reunião de Câmara anterior, estar a construir uma casa no concelho de Sesimbra, e solicitado que lhe fosse dada uma resposta ao seu processo, afirmando que entregou todos os documentos pedidos pela Câmara Municipal em janeiro deste ano e até momento, mesmo com a nova plataforma do urbanismo, continuava sem qualquer resposta.

Senhor Agostinho Tecelão morador perto do Moinho do Outeiro, na Azoia, começou por agradecer pelo alcatrão que foi colocado há 3 ou 4 anos, na rua da Palmeira, onde reside, mas referiu que as valetas não foram feitas e que por isso o alcatrão já estava partido tendo surgido um buraco acerca de um ano e que ainda não havia sido tapado.

Disse ainda estar rodeado de cedros com cerca de 7 ou 8 metros de altura, que parte dos ramos estavam por cima da sua habitação e que a dona dos cedros lhe havia dito que não os iria cortar.

Referiu também que existiam pinheiros com 3 ou 4 metros de altura muito perto da sua habitação, o que considerava um perigo.



Senhor Julião Pinto perguntou para quando estava prevista a pavimentação da estrada da Azoia, principalmente a Rua do Moinho, porque circulavam muitos automóveis e fazia muito pó e era apenas o pequeno troço que faltava ter o asfalto. Disse também que a estrada desde o Facho da Azoia até à Aldeia Nova da Azoia necessitava igualmente de arranjo urgente porque se encontrava em muito mal estado.

Senhor Manuel Rodrigues Lopes disse que no Largo do Outeiro, junto ao seu portão existia um buraco na estrada, há cerca de um ano, tendo avisado a Câmara Municipal há 2 meses, pensou que iriam arranjar brevemente, mas até agora nada foi feito.

Também referiu que não havia na estrada uma passadeira ali perto para os moradores puderem atravessar a estrada com alguma segurança quando vão deitar o lixo no contentor ou à caixa do correio (CCI), porque os carros passam ali com muita velocidade o que era um problema.

Senhor José Figueiredo Ribeiro representante da Comissão de Administração da AUGI 44 do Casal do Sapo, para manifestar o seu descontentamento em relação à resolução da AUGI em causa, nomeadamente as obras de urbanização e pavimentação das ruas, bem como a falta de pagamento por parte da empresa AXL, SA.

Responsabilizou a Vice-Presidente por no mandato anterior não terem sido efetuadas as obras de pavimentação devidamente, tendo havido um acidente de automóvel em que a AUGI 44 foi responsabilizada e que teve de assumir os encargos do estrago da viatura.

Neste mandato referiu que lamentava que o Vereador do Pelouro das AUGI fosse um enfermeiro, pois a sua vocação era na área da saúde, dizendo que o mesmo não tinha qualquer experiência nas AUGI. Saliu o bom trabalho desenvolvido pelo Senhor Alexandrino dizendo ter sido um técnico da Câmara Municipal que sabia bastante das AUGI.

Depois perguntou o que o executivo havia feito e quantas reuniões é que tinham efetuado com a empresa AXL.

Quanto ao problema existente com as águas pluviais naquela zona perguntou qual a solução encontrada pela Câmara Municipal.

Relativamente às águas residuais referiu que a Câmara Municipal, em 25 de janeiro de 2023, homologou o auto de receção provisória das águas residuais e até hoje não as haviam executado, nem notificado os proprietários.

Por fim perguntou qual era o futuro que a Câmara Municipal reservava para as AUGI, porque na sua opinião a empresa António Xavier de Lima não iria pagar o valor respeitante às suas taxas urbanísticas.

O Senhor Presidente, relativamente à intervenção do munícipe Senhor José Figueiredo Ribeiro, considerou lamentável a maneira como se havia dirigido aos 2 Vereadores eleitos desta Câmara Municipal, dizendo que os eleitos não tinham de perceber das AUGI, nem de qualquer outra área para tutelar Pelouros.

Saliu não se recordar em tempo algum ou em qualquer outro mandato anterior, independentemente da força política, que a Câmara Municipal não tivesse sempre a trabalhar em função da resolução do problema das AUGI.

Referindo que o concelho de Sesimbra era dado como um excelente exemplo na reconversão das AUGI, nomeadamente das que são conhecidas na Lagoa de Albufeira, não tendo conseguido efetivamente replicar o mesmo nas AUGI do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava, mas, imputar essa responsabilidade à Câmara Municipal de Sesimbra era “sacudir água do capote”.

Afirmou que 90% das AUGI da Lagoa de Albufeira não eram da iniciativa camarária, tendo sido referidas pelo Vereador Márcio Souza um conjunto de AUGI, cujos proprietários já tinham as contas pagas e ainda não estavam resolvidos os seus problemas e que não eram por motivos imputados à Câmara Municipal.

Referiu depois que a Câmara Municipal estava disponível para colaborar com as Comissões de Administração das AUGI, salientando que não tinha havido nenhuma alteração do ponto de vista de perceção, de iniciativa e de colaboração por parte da Câmara Municipal em qualquer mandato.



Informou que o maior problema da AUGI do Casal do Sapo era o grande proprietário António Xavier de Lima, SA, para o qual ainda não havia resolução possível, mas que a Câmara tinha sido parte da solução com o intuito de alavancar as AUGI, referindo que era competência das Comissões de Administração das AUGI 44, 41, 42 e 40 colocar o comproprietário em tribunal para que executasse as comparticipações que não foram pagas.

Em relação ao Senhor Alexandrino evidenciou que o mesmo não havia saído por vontade da Câmara, mas por questões pessoais, estando a Câmara Municipal neste momento empenhada em encontrar alguém com capacidade técnica nesta área tão sensível que eram as AUGI.

Disse ainda que a grande responsabilidade de as obras de urbanização ainda não terem sido executadas era das Comissões de Administração das AUGI e que a Câmara Municipal não podia, nem tinha capacidade para se substituir às mesmas, apenas iria colaborar no que fosse possível.

A Vice-Presidente reiterou e corroborou as palavras do Senhor Presidente e disse não se sentir minimamente responsável pelo acidente ocorrido com a viatura.

Referiu que a Câmara Municipal tentou sempre ajudar e colaborar com as Comissões de Administração das AUGI, inclusivamente com as pavimentações de algumas ruas, com um custo avultado de cerca de 700 mil euros, mas sendo esta AUGI de iniciativa municipal não era responsabilidade da Câmara Municipal executar as infraestruturas, apenas o acompanhamento técnico.

Referiu que as Comissões de Administração das AUGI é que tinham de acionar todos os mecanismos legais para que todos os proprietários devedores pagassem.

Em relação às águas pluviais respondeu que a Câmara Municipal teve várias reuniões com as Comissões de Administração, no sentido de encontrar soluções intermédias, antes da solução do Seixal e da pavimentação das estradas, tendo sido equacionada uma bacia de retenção, mas com a conclusão da obra do Seixal, feita pela Câmara Municipal do Seixal e com a comparticipação da Câmara Municipal de Sesimbra, as águas pluviais foram encaminhadas para o Seixal.

Por fim disse que a Câmara Municipal tinha a obrigação e o dever de estar sempre perto das Comissões de Administração para se poder encontrar um caminho comum, o que não era fácil, por que senão já estaria feito.

O Senhor Presidente sobre a questão das águas residuais disse que a AUGI havia terminado essa obra recentemente e que brevemente os proprietários iriam ser notificados.

Sobre o mesmo assunto referiu que o alvará dessa AUGI já havia sido emitido há mais de um ano e que ainda não tinha sido registado, o que permitiria a divisão de coisa comum, ou seja, que as pessoas ficassem efetivamente com os respetivos lotes, em metros quadrados.

Informou que a Câmara Municipal de Sesimbra utilizava um mecanismo e uma ferramenta quando se imputava responsabilidades, que era raro encontrar em autarquias que tinham processos de AUGI, dizendo que o Seixal, garantidamente não o faziam, o que não queria dizer que faziam melhor ou pior.

Informou ainda que Câmara Municipal de Sesimbra por sua opção colocava-se no lugar dos proprietários sempre que os mesmos não tivessem a possibilidade de pagar as comparticipações, podendo receber os lotes dos respetivos proprietários, assumindo a Câmara Municipal as responsabilidades que eles teriam no pagamento das taxas de urbanização e compensações às AUGI. Referiu que do conhecimento que tinha mais nenhuma Câmara nesta dimensão aceitava dações em pagamento, dizendo ser um sinal claro de que o município também queria resolver o problema.

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal estava a avaliar com a família do falecido António Xavier de Lima a possibilidade de afinar e aferir uma dação em pagamento em larga escala para que o município ficasse com a posse do terreno para poder eventualmente substituir-se a esse proprietário, dizendo que não era um processo fácil, e muitas das vezes não era um processo fácil, porque eventualmente em algumas AUGI não havia o registo do alvará que permite a divisão da coisa comum.



A Vice-Presidente ainda sobre o mesmo assunto informou que a Câmara Municipal não havia executado a segunda camada de betuminoso, porque as AUGI's não tiveram capacidade de concretizar os atravessamentos das infraestruturas, nomeadamente ao nível do saneamento e da água, o que havia sido assumido por todos, para não serem desperdiçados dinheiros públicos.

O Senhor Presidente, quanto às questões levantadas pelos três munícipes moradores na Azoia, disse não saber nem ter a informação se a Rua do Moinho fazia parte do conjunto dos 20 ou 30 arruamentos que estavam previstos pavimentar.

Sobre a questão do buraco e abatimento do alcatrão disse estar previsto serem reparados brevemente, estando a Câmara Municipal à espera do fornecimento das massas asfálticas.

Sobre a questão dos cedros disse que não tinham nada a ver com a gestão da faixa de combustível de incêndio, tal como a GNR lhe havia dito, mas sim com questões da existência de vegetação ou árvores que estejam a pôr em risco as habitações confinantes dizendo que se fosse para a via pública a Câmara poderia intervir, mas dentro de lotes privados a Câmara não o podia fazer.

Em relação à questão levantada sobre o troço da estrada entre Aldeia Nova da Azoia e o Facho da Azoia disse já ter sido prevista a sua pavimentação, mas por opção do Presidente da Câmara Municipal, decidiu-se que deveria ser lançado um procedimento que incluísse também outro troço entre o cruzamento para Alfirim e a entrada para a Rua do Ribeiro Cavallo, no Zambujal, dizendo que provavelmente tal obra seria realizada no próximo ano.

Respondendo à munícipe D. Eugénia Mateus disse ter consultado o seu processo e verificado que o documento anteriormente em falta deu entrada na Câmara Municipal no dia 27 de abril de 2023, tendo passado apenas 4 dias uteis até ao dia de hoje, sendo este o atraso que a Câmara Municipal tinha relativamente a esse processo.

O Senhor Presidente por último, em resposta à situação da D. Teresa de Jesus, disse ter conhecimento da mesma, mas que a Câmara Municipal não tinha forma de conseguir a sua legalização, tendo esta, no âmbito do POC-EO feito todos os possíveis para manter o seu equipamento, no entanto não poderia responder pela Agência Portuguesa do Ambiente que não autorizou.

Referiu que a única hipótese que via para ajudar a D. Teresa, seria com a aquisição do seu equipamento, após a sua avaliação, por parte desta Câmara Municipal, mas sem compromisso. De seguida informou que a D. Teresa teria de enviar um ofício ao Município relatando toda a situação e fazer uma proposta para venda do equipamento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**